

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001 - 55, com sede no Palácio 09 de julho, situada na Rua General Penha Brasil, nº. 101, Bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde/SMSA - Adjunto, Sr. Luiz Renato Maciel de Melo, vem, por meio desta, notificar quanto a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA c/c MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOB O VALOR DO CONTRATO, no valor total de R\$ 14.958,90, em face da empresa L.C. TENDAS EIRELI, inscrita no C.N.P.J nº 35.067.125/0001-13, pelo descumprimento das Cláusulas Terceira e Sétima do Contrato Administrativo nº 191/2022/SMSA, acostado aos autos do Processo de Penalização nº 002230/2022, o que se faz nos termos do Artigo 86 c/c 87, I, da Lei 8.666/93.

Boa Vista-RR, 28 de novembro de 2023.

Luiz Renato Maciel De Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 22206/2022/SMO
Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 85/SMO/GC/DPLAN/2023.
DO OBJETO

1.1 Prorrogar o prazo de vigência do contrato, previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do fim do prazo atual vigente;

1.2 Prorrogar o prazo de execução da obra contratada, previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do fim do prazo atual vigente.

2.1 As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte 914720/2021 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - 1077.192-35/2021/MDR/CAIXA/PMBV, Fonte de Recursos/Contrapartida (1.500.0000) /Convenio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
Data de Assinatura: 06 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO B. VISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 3608/2020/SEPF

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 092/2021-SEPF

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 092/2021/SEPF por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de abril de 2023.

Unidade Orçamentária: 1101 - Funcional Programática: 04.122.0051.2191, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio

Contratante: Município de Boa Vista

Interveniente: Secretaria Municipal de Economia,

Planejamento e Finanças.

Contratada: CÉSAR V. M. SANTANA ME.

Data da Assinatura: 18 de março de 2024

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

NOTA DE PUBLICAÇÃO

Demonstrativo dos Recursos Aplicados Direta ou Indiretamente em Ações Voltadas a Primeira Infância - Exercícios 2022 e 2023.

O Município de Boa Vista-RR, torna público a execução das despesas previstas no Demonstrativo de Recursos a serem Aplicados Direta ou Indiretamente em Ações Voltadas a Primeira Infância referente aos exercícios de 2022 e 2023, em conformidade com o anexo da Lei Municipal nº. 2.234 de 24 de dezembro de 2021 - LOA 2022 e o anexo da Lei Municipal nº. 2.387 de 05 de janeiro de 2023 - LOA 2023, obedecendo ao item 8.2 - Avaliação do Anexo I da Lei nº. 2.049 de 22 de novembro de 2019 (PMPI - DECÊNIO 2020-2030).

Boa Vista-RR, 15 de março de 2024.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS A SEREM APLICADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE EM AÇÕES VOLTADAS A PRIMEIRA INFÂNCIA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ENE	VALOR ORÇADO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (+) CREDITOS	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO
0302	14.243.0078.2.277	Educação sobre o direito do consumidor voltado para a primeira infância	E	150.000,00	-	-	-	-
TOTAL SÉDO				150.000,00	-	-	-	-
0701	12.365.0078.2.049	Aquisição de mobiliários e equipamentos educação infantil - creches	E	1.035.000,00	12.553,70	12.553,70	12.553,70	-
0701	12.365.0078.2.050	Assistência ao educando da educação infantil - creches	E	12.680.820,00	31.768.213,61	31.027.445,75	30.804.930,46	26.831.455,84
0701	12.365.0078.2.051	Construção, ampliação e manutenção das creches	E	2.070.000,00	3.830.701,67	3.044.228,64	2.150.965,75	2.056.909,52
0701	12.365.0078.2.052	Desenvolvimento de pessoas da educação infantil - creches	E	78.660,00	-	-	-	-
0701	12.365.0078.2.053	Manutenção e fortalecimento da educação infantil - creches	E	368.460,00	70.912,15	70.000,00	70.000,00	15.000,00
0701	12.365.0078.2.054	Aquisição de mobiliários e equipamentos educ. infantil - pré-escola	E	155.250,00	16.830,55	16.830,55	16.830,55	-
0701	12.365.0078.2.055	Assistência ao educando da educ. infantil - pré-escola	E	17.369.370,00	21.765.695,41	21.092.621,44	20.876.095,73	19.325.909,06
0701	12.365.0078.2.056	Construção, ampliação e manutenção das pré-escolas	E	1.035.000,00	-	-	-	-

0701 LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

0701 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 63462A168